



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 354/2017, de 04 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a redistribuição de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 352/2017, de 16 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 007575/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Redistribuir, a Servidora Pública Municipal **Maria Roseni Debossan Fernandes – ASG-Servente**, como origem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e destino a Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2017.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos quatro dias do mês de dezembro de 2017.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de Dezembro de 2017.

Claudimira Maria dos Santos Dias
Chefe de Gabinete